



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 83/2025

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:20.08.2025
09:35:17 -03

Súmula: Designação dos servidores para avaliação de desempenho em relação a atuação profissionais da Atenção Primária em Saúde do Município e dá outras providências.



O Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**

Art. 1º. Fica criada e designada a Comissão responsável pelo monitoramento e avaliação das atividades dos profissionais da Atenção Primária em Saúde do Município, a ser realizada mediante aplicação dos Procedimentos Operacionais Padrão – POP.

Art. 2º. A avaliação de desempenho constitui-se em “uma apreciação sistemática do desempenho de cada pessoa no cargo e de seu potencial de desempenho futuro”, sendo técnica de direção imprescindível na atividade administrativa (CHIAVENATO, 2008, p. 259).

Art. 3º. A avaliação de desempenho tem como principais objetivos:
I – Identificar os níveis de desempenho;
II – Diagnosticar as necessidades de aperfeiçoamento;
III – Oferecer subsídios para remanejamentos internos e eventuais desligamentos;
IV – Favorecer a melhoria das relações interpessoais;
V – Verificar e acompanhar o cumprimento das atribuições funcionais pelos profissionais avaliados.

Art. 4º. Ficam designados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Profissionais da Atenção Primária em Saúde os seguintes servidores:

- Marineuza Fátima Pessoli – Secretária de Saúde;
- Ana Cláudia Casanova Finger – Responsável Técnica Enfermeira;
- Luiz Gustavo Finger – Responsável Técnico Enfermeiro;
- Paulo Roberto Ramos Machado – Responsável Técnico;
- Bruna Bernart – Responsável Técnica.

Art. 5º. A Comissão deverá elaborar relatórios periódicos e apresentá-los ao Chefe do Executivo Municipal, contendo análise e recomendações necessárias ao aprimoramento dos serviços.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 19 de agosto de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinatura em forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:20.08.2025
09:35:17 -03

Código para verificação: 2A36-48BF-DB03-AB3F



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMAR LUIZ BURCKHARDT (CPF 065.XXX.XXX-01) em 20/08/2025 08:27:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://catanduvras.1doc.com.br/verificacao/2A36-48BF-DB03-AB3F>